CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
VEREADOR MARIOZAN RODRIGUES QUINTÃO – CIDADANIA 23

PROJETO DE LEI Nº 80 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Declara de utilidade Pública para o Município de Marabá, a Associação das Mulheres da Vila Santa Fé e Comunidades vizinhas e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública Municipal a **Associação das Mulheres de Vila Santa Fé, inscrita no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, (CNPJ)**, 10.845.094/0001-53, entidade privada sem fins econômicos, com sede NA Av. Principal S/Nº, Distrito de Vila Santa Fé, Marabá-Pa. como reconhecimento dos relevantes serviços prestados a Comunidade e para que possam gozar dos Direitos e privilégios assegurados por Lei.

Art. 2º. A Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 19 de Novembro de 2019.



Mariozan Rodrigues Quintão

Vereador – Cidadania 23

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
VEREADOR MARIOZAN RODRIGUES QUINTÃO – CIDADANIA 23

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com Satisfação que Submetemos à apreciação dos nobres pares o presente Projeto de Lei, que objetiva a Declaração de utilidade Pública Municipal a (AMVSFCV), **Associação da Mulheres de Vila Santa Fé e Comunidades Vizinhas**, inscrita no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, **(CNPJ)**, 10.845.094/0001-53, em razão dos relevantes serviços prestados à Comunidade em que atua na defesa dos Direitos da Mulher. Trata-se de uma entidade não governamental, sem fins lucrativos, criada em 20 de Junho de 1996, legalmente constituída em 23 de Junho do mesmo ano, e que desenvolve ações socioeducativas, socioculturais e socioeconômicas, promovendo cursos que visam a diminuição das desigualdades sociais na Região, trazendo as Mulheres Associadas, cursos de capacitação que trazem as mesmas melhores perspectivas de inserção no mercado, e assim criar oportunidades de fomentarem a complementação da renda familiar, através da fabricação de artefatos produzidos artesanalmente, criando vínculos estreitos com o processo de formação de identidades particulares, dentro do aprendizado de cada uma das associadas, e também instruí-las juridicamente, orientando-as dos Direitos que as mesmas possuem enquanto Cidadãs Brasileiras, dignas de respeito e honradez .

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da declaração de utilidade Pública da referida Entidade.

Marabá-Pá, 19 de Novembro de 2019.

Mariozan Rodrigues Quintão

Vereador – Cidadania 23